



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 157/2017 -**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a manutenção, suporte, assessoria e acompanhamento de Software "Escola Via Net-Sistema de Gestão Escolar" instalado em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nas modalidades da Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e na Secretaria Municipal de Educação.

Adjudico a inexigibilidade de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, o qual realizo em favor da empresa **CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME**, com sede à Rua Major Navarro Lins, 692, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, inscrita nº CNPJ/MF sob nº 04.072.953/0001-16, representada neste ato pela sua sócia/administradora Sra. Karin Janz portadora do CI.RG nº 5.552.294 e do CNPF/MF sob o nº 773.570.609-00, com o preço que atende o interesse público, no valor de R\$ 36.953,64 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Itapoá, 13 de dezembro de 2017.

**MARLON ROBERTO NEUBER**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**Prefeito Municipal**